

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP. – Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.camaraibiuna.sp.gov.br - e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

REQUERIMENTO Nº 118 /2016

APROVADO
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBIÚNA
EM 03 DE novembro DE 2016
PRESIDENTE 1º SECRETÁRIO

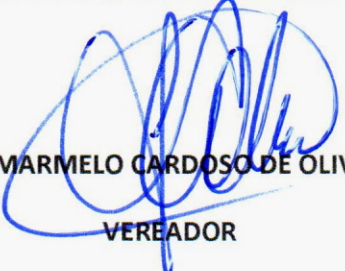
Requeiro a mesa satisfeitas as formalidades regimentais seja o presente encaminhado ao **CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL**, para que o mesmo, após consulta com o setor competente, informe a esta Casa de Leis, com referência ao Jornal Imprensa Oficial, pág. 10, datado de 24 de setembro de 2016, quem são os credores que a prefeitura deve pagar. Conforme valor apresentando de R\$ 39.810.014,05, no Demonstrativo de Apuração da Dívida Consolidada Líquida – D.C.L., Período: Agosto/2016, ou seja na composição da dívida do 2º quadrimestre de 2016, devendo apresentar individualizado com nomes e valores quem são os credores.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se o presente requerimento para fins de fiscalização.

Advirto ainda que o presente **REQUERIMENTO** de informações encontra fundamento no artigo 61, XIII da Lei Orgânica Municipal, através do qual solicita-se informações objetivas ao Exmo. Sr. Prefeito, e a ausência de resposta no prazo legal configurará infração político-administrativa nos termos do artigo 66, 111 da Lei Orgânica Municipal.

**SALA DAS SESSÕES VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, AOS 25 DIAS DO MÊS
DE OUTUBRO DE 2016.**


JAIR MARMELO CARDOSO DE OLIVEIRA
VEREADOR

Vereador

Jair Marmelo Cardoso de Oliveira – PC do B

Bairro Vargem do Salto – Ibiúna- SP- 18150-000

Fone: (15) 3241-1266

Câmara Municipal da Estância
Turística de Ibiúna
Recebido em, 28/10/2016
Sac. Administrativa